



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0525/2016, de 10 de Outubro de 2016

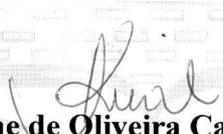
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.010342 /2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E I para o Nível E II ao servidor técnico-administrativo **Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho**, SIAPE 1159131, com vigência a partir do dia 09 de Outubro de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de Outubro de 2016.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora